

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2020
(Deputada Margarida Salomão – PT/MG)

Requer informações ao Exmo. Ministro de Estado da Defesa, Sr. Fernando Azevedo e Silva, a respeito de investimento do Governo Federal para compra de microssatélite de monitoramento da devastação das florestas nacionais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional do *munus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X da CF), requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao **Exmo. Sr. Ministro Fernando Azevedo e Silva** a respeito do investimento do Governo Federal para compra de microssatélite de monitoramento da devastação das florestas nacionais, conforme matéria publicada pelo Jornal O Globo, publicada em 24/08/2020, disponível em:

<https://oglobo.globo.com/sociedade/ministerio-da-defesa-investira-145-milhoes-em-satelite-que-fara-mesmo-trabalho-do-inpe-1-24601776>

Considerando a sensibilidade técnica e política do tema, além de seu caráter estratégico, envolvendo sustentabilidade ambiental, defesa nacional, soberania espacial, ciência, tecnologia e inovação;

Considerando os valores divulgados e já empenhados para a compra do referido equipamento;

Considerando a existência de possível sobreposição e/ou descoordenação de atribuições e programas envolvendo diferentes órgãos do Governo Federal.

Entendemos necessário dispor das informações e devidos esclarecidos no que concerne aos seguintes temas:

1. Quais estudos técnicos foram utilizados como base para decisão a respeito da compra do microssatélite? Tais estudos, independentemente de sua autoria, foram consolidados no

- âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB)?
2. Qual diferencial prático o novo satélite trará ao monitoramento das florestas? Em que se diferenciam dos satélites brasileiros atuais como os CBERS e Amazônia?
 3. Quais são as justificativas técnicas para aquisição do equipamento pelo Ministério da Defesa (MD)/Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) e não pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)/Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)?
 4. Qual órgão será responsável pela operação do equipamento? O INPE receberá os dados em suas estações de solo?
 5. De que forma os dados gerados pelo novo microsatélite vão dialogar com os já produzidos pelos satélites do INPE?
 6. Quais iniciativas e medidas foram tomadas no sentido de promoção da cooperação, integração e aperfeiçoamento dos esforços e ferramentas de monitoramento do território nacional entre o MD/CENSIPAM e o MCTI/INPE? Houve discussões a respeito no âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB) e da Subcomissão de Integração de Sistemas do Conselho da Amazônia Legal (CNAL)?
 7. De que maneira a iniciativa atual do MD/CENSIPAM dialoga com iniciativas anteriores envolvendo o MCTI/INPE para possível compra de satélite com a tecnologia SAR, como a divulgada em "Grupo de trabalho avalia retomar projeto de satélite radar: http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5074"?
 8. Qual é o cronograma oficial previsto de realização do processo licitatório internacional para a compra do equipamento? Qual valor global final da aquisição? Em atenção à segurança nacional e soberania do país, serão incluídos na licitação termos de confidencialidade? Obrigação de compartilhamento de dados?



9. Que medidas vêm sendo tomadas no sentido de, utilizando o poder de compra do Estado, planejar aquisições como a do novo microsatélite, antecipar demandas tecnológicas, utilizar a capacidade nacional instalada nas nossas universidades, institutos de pesquisa e empresas para desenvolvimento no país de produtos de alto valor agregado? Por quais razões o Brasil, por exemplo, não inicia esforços no sentido da construção de seus próprios satélites geoestacionários para monitoramento meteorológico?

Pelo exposto, rogamos deferimento.

Margarida Salomão
Deputada Federal (PT-MG)

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2020.

